



LOCALIZA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 16.670.085/0001-55
NIRE 3130001144-5

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 17 de fevereiro de 2025

Data, Hora e Local: Realizada em 17 de fevereiro de 2025, às 17h, virtualmente e na sede da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000.

Convocação: Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno, e Paula Magalhães Cardoso Neves. Ausência justificada de Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária.

Ordem do Dia: **(1)** Deliberar sobre a aprovação da revisão da Política de Endividamento da Companhia, para incluir instituições financeiras no seu rol taxativo de empresas com as quais poderá formalizar operações de instrumentos derivativos, nos termos da cláusula 4.1.1.2, bem como a revisão e atualização do *rating* das referidas instituições constante do Anexo I da referida Política; **(2)** Deliberar sobre a aprovação de captação de recursos financeiros, a ser contratada pela Companhia, na qualidade de tomadora dos recursos financeiros, junto ao **International Finance Corporation**, entidade financeira internacional, na qualidade de concedente dos recursos financeiros e/ou dos serviços necessários à obtenção dos recursos financeiros, no valor correspondente a até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares americanos), mediante garantia fidejussória adicional da Localiza Fleet S.A. e da Companhia de Locação das Américas ("Loan"), podendo a Companhia contratar, ainda, operações de derivativos para fins de proteção de eventuais riscos de variação cambial decorrentes do *Loan*, inclusive, mas sem limitação, mediante instrumentos de *hedge*; **(3)** Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos, a: **(a)** discutir, negociar e definir os termos e condições do *Loan*; **(b)** celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos relacionados ao *Loan*; e **(c)** praticar todos os atos necessários à realização do *Loan*, incluindo, mas sem limitação, a repactuação de termos e condições de obrigações previamente contratadas junto ao International Finance Corporation e/ou a emissão de títulos de dívida ou outras formas de promessa de pagamento pela Companhia; e **(4)** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus representantes devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" a "(2)" acima.

Deliberações tomadas por unanimidade:

- (1) Alterações nas Políticas de Endividamento da Companhia.** Feitos os esclarecimentos solicitados e considerando a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, o Conselho aprovou as alterações propostas nas Políticas de Endividamento da Companhia, bem como a sua divulgação, nos termos da minuta constante do Anexo A desta ata.
- (2)** Aprovada a contratação do *Loan* pela Companhia, nos termos e condições que vierem a ser pactuados nos respectivos instrumentos contratuais celebrados com o International Finance Corporation para fins do *Loan*, no valor correspondente a até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares americanos), mediante garantia fidejussória adicional da Localiza Fleet S.A. e da Companhia de Locação das Américas, bem como a contratação de operações de derivativos para fins de proteção de eventuais riscos de variação cambial decorrentes do *Loan*, inclusive, mas sem limitação, mediante instrumentos de hedge;
- (3)** Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos, a: **(a)** discutir, negociar e definir os termos e condições do *Loan*; **(b)** celebrar todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos relacionados ao *Loan*; e **(c)** praticar todos os atos necessários à realização do *Loan*, incluindo, mas sem limitação, a repactuação de termos e condições de obrigações previamente contratadas junto ao International Finance Corporation e/ou a emissão de títulos de dívida ou outras formas de promessa de pagamento pela Companhia.
- (4)** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens “(1)” a “(2)” acima.

Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira.

Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 17 de fevereiro de 2025, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno, e Paula Magalhães Cardoso Neves.

Belo Horizonte/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretária



LOCALIZA RENT A CAR S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON FEBRUARY 17th, 2025

Date, Time, and Place: Held on February 17th, 2025, at 5 p.m., virtually and at Localiza Rent a Car S.A. ("Company") headquarters located in the City of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, at Av. Bernardo de Vasconcelos, 377, Cachoeirinha, Zip Code 31.150-000.

Call Notice: The call notice was made in accordance with the first paragraph of Article 13 of the Company's Bylaws.

Attendance: The following members of the Board of Directors were present, namely: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno and Paula Magalhães Cardoso Neves. Justified absence of Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Instatement: Eugênio Pacelli Mattar, Chairman of the Board of Directors, and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary.

Agenda:

(1) To resolve the approval of the review of the Company's Indebtedness Policy, in order to include financial institutions in its list of institutions with which it may formalize derivative instrument transactions, under the terms of clause 4.1.1.2, as well as the revision and updating of the rating of said institutions set out in Annex I of said Policy; **(2)** To resolve the approval of raising of financial resources, to be contracted by the Company, as a borrower of the financial resources, from the **International Finance Corporation**, an international financial entity, as a lender grantor of the financial resources and/or the services required to obtain the financial resources, in the amount of up to USD 200.000.000,00 (two hundred million dollars), under additional fidejussory guarantee granted by Localiza Fleet S.A. and Companhia de Locação das Américas ("Loan"), and the Company may also enter into derivative transactions to hedge any exchange variation risks arising from the Loan, including, but not limited to, through hedging instruments; **(3)** To authorize of the Company's Executive Officers or their attorneys, to **(a)** debate, negotiate and establish the terms and conditions of the Loan; **(b)** execute all and any

contracts or documents and their respective amendments in connection with the Loan; and **(c)** perform all other acts necessary to formalize the Loan, including, but not limited to, the renegotiation of terms and conditions of obligations previously contracted with the International Finance Corporation and/or the issuance of debt securities or other forms of promise of payment by the Company; and **(4)** To ratify of all acts already performed by the Company's Executive Officers or by their duly constituted attorneys-in-fact, in respect to the matters described in items "(1)" to "(2)" above.

The following resolutions were taken by unanimous vote:

(1) Changes to the Company's Debt Policies. With all clarifications and considering the recommendation for approval by the Audit, Risks and Compliance Committee, the Board of Directors approved the proposed changes to the Company's Debt Policies, as well as their disclosure, under the terms of the Annex A of this minute.

(2) Approved the execution of the Loan by the Company, under the terms and conditions to be established in the respective contractual instruments that will be celebrated with the International Finance Corporation in connection with the Loan, in the amount of up to USD 200.000.000,00 (two hundred million dollars), under additional fidejussory guarantee granted by Localiza Fleet S.A. and Companhia de Locação das Américas, as well as the engagement of derivative transactions to hedge any exchange variation risks arising from the Loan, including, but not limited to, through hedging instruments;

(3) Authorized the Company's Executive Officers or their attorneys, to **(a)** debate, negotiate and establish the terms and conditions of the Loan; **(b)** execute all and any contracts or documents and their respective amendments in connection with the Loan; and **(c)** perform all other acts necessary to formalize the Loan, including, but not limited to the renegotiation of terms and conditions of obligations previously contracted with the International Finance Corporation or the issuance of debt securities or other forms of promise of payment by the Company; and

(4) Ratified all acts already performed by the Company's Executive Officers or by their duly constituted attorneys-in-fact, in respect to the matters described in items "(1)" to "(2)" above.

Closure and Drafting of the Minutes: With no other resolutions, the meeting was suspended for the time necessary to draw up the minutes in electronic media, for the subsequent approval by the attendees. For digital certification purposes, Mrs. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira will sign the documentation individually.

Declaration: I certify that this instrument is a free English translation of the Minutes of the Board of Directors Meeting of February 17th, 2025, which is drawn up in the applicable Company's

records, filled in the Company's headquarters, with the signature of the attendees: Instatement – Eugênio Pacelli Mattar, President, e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary. Members of the Board of Directors – Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno, and Paula Magalhães Cardoso Neves.

Belo Horizonte, January 17th, 2025.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretary